

----- LEI Nº 132, de 23 de Maio de 1961

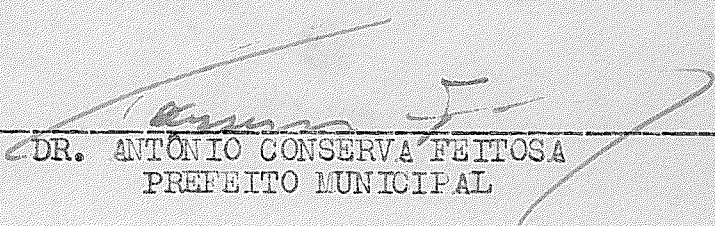
CRIA 5 (CINCO) CADEIRAS NO QUADRO DO PROFESSORA-
DO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço /
saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei:-

Art. 1º - Ficam criadas cinco (5) cadeiras no //
Quadro do Professorado Público Municipal, as quais vencerão pela
letra "E" da Tabela de Vencimentos em vigor nesta Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Nor-
te, em 23 de maio de 1961.



DR. ANTONIO CONSERVA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESPEDITO CORNÉLIO

SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO